

**PORTARIA Nº. 134/2013
DE 04/03/2013**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 5780/2013, de 28 de fevereiro de 2013, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012, ao Servidor **RILDO APARECIDO MARINS**, portador do CPF nº. 026.439.999-40, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal